

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Declara de utilidade pública o Clube Ornitológico dos Criadores de Pássaros de Muriaé – C.O.C.P.M. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o Clube Ornitológico dos Criadores de Pássaros de Muriaé – C.O.C.P.M., entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.351.603/0001-66, fundada em 04 de outubro de 2013, com sede neste Município.

Art. 2º A referida entidade tem por finalidade o desenvolvimento de atividades relacionadas à criação, preservação, exposição e estudo de aves (Classe "Passeriformes"), promovendo a cultura ornitológica, a educação ambiental e o respeito à fauna silvestre e exótica, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei não gera qualquer tipo de ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 30/07/25

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 30/07/2025 18:12:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador – PRD



www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe o reconhecimento do Clube Ornitológico dos Criadores de Pássaros de Muriaé – C.O.C.P.M., entidade que desenvolve atividades relevantes voltadas à cultura ornitológica, incentivando a criação responsável de aves, organizando exposições, colaborando com ações de preservação ambiental e promovendo a educação e o associativismo entre criadores, sempre em conformidade com a legislação vigente. Seu trabalho possui reconhecido valor social, cultural e ambiental.

A declaração de utilidade pública proporcionará à entidade o devido reconhecimento institucional e poderá viabilizar parcerias e apoios que ampliem o alcance de suas ações sociais, educativas e ambientais, **s**em gerar qualquer ônus ao Poder Público**,** mas com grande valor simbólico e institucional para o clube e a comunidade local.

Diante do relevante papel que o Clube Ornitológico dos Criadores de Pássaros de Muriaé – C.O.C.P.M. desempenha para o município e para a sociedade, especialmente no campo da cultura, da educação e do meio ambiente. Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem e reconhecimento por parte do Poder Legislativo Municipal.

Pelo exposto, pede-se apoio aos nobres Vereadores para aprovação deste projeto de Lei.